

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 001/2020 – UFRRJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, com sede à Rodovia Br 465, Km 7, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23890-000, doravante denominada **UFRRJ**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Roberto de Souza Rodrigues, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23 897-035, doravante denominada **FAPUR**, neste ato representada por seu Presidente, Professor Armando Sales, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED]

RESOLVEM celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 001/2020**, que será regido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, pelo Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações, pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pelos Decretos nºs 8.240 e 8.241, ambos de 21 de maio de 2014, e pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CONSIDERANDO que o Convênio de Apoio Institucional Nº 001/2020 foi assinado em 09 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO que o Primeiro Termo Aditivo prorrogou o presente Convênio até a data de 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Apoio Institucional Nº 001/2020 tem por objeto:

1.1 – Prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **UFRRJ** providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União.

O presente Segundo Termo Aditivo reputa-se celebrado na cidade de Seropédica, estado do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais das partícipes o assinarem ou na data em que o último representante legal de uma das partícipes assiná-lo, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica em plataforma digital específica.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

**Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro - FAPUR**
Armando Sales
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Brunner
CPF: ██████████

Nome: Marcos Estevão Gomes Pasche
CPF: ██████████

2º aditivo projeto a gente se vê na lonav21junho 1 pdf

Código do documento c60b9460-f671-4688-967b-b79b0ff6979c



Assinaturas



Armando Sales
armandosales@fapur.org.br
Assinou como parte

Armando Sales



Roberto de Souza Rodrigues
gabinete@ufrj.br
Assinou como parte

Roberto de Souza Rodrigues



Fernando Brunner
fernando@fapur.org.br
Assinou como testemunha

Fernando Brunner



Marcos Estevão Gomes Pasche
marcospasche@uol.com.br
Assinou como testemunha

Marcos Estevão Gomes Pasche

Eventos do documento

21 Jun 2022, 10:40:00

Documento c60b9460-f671-4688-967b-b79b0ff6979c **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2022-06-21T10:40:00-03:00

21 Jun 2022, 10:45:15

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2022-06-21T10:45:15-03:00

21 Jun 2022, 11:15:38

ARMANDO SALES **Assinou como parte** - Email: armandosales@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 1882) - Documento de identificação informado: 164.050.567-91 - DATE_ATOM: 2022-06-21T11:15:38-03:00

21 Jun 2022, 11:18:06

MARCOS ESTEVÃO GOMES PASCHE **Assinou como testemunha** - Email: marcospasche@uol.com.br - IP: 201.17.111.41 (c9116f29.virtua.com.br porta: 19164) - [Geolocalização: -22.8912984 -43.5318405](#) - Documento de identificação informado: 097.197.867-01 - DATE_ATOM: 2022-06-21T11:18:06-03:00

21 Jun 2022, 13:16:58

FERNANDO BRUNNER **Assinou como testemunha** (cb7d5a05-d7d4-4406-87de-308f47e8d203) - Email: fernando@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 33276) - [Geolocalização: -22.76362 -43.6854842](#) - Documento de identificação informado: 110.419.727-84 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2022-06-21T13:16:58-03:00

01 Jul 2022, 15:08:11

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES **Assinou como parte** - Email: gabinete@ufrj.br - IP: 200.11.5.21 (200.11.5.21 porta: 55416) - Documento de identificação informado: 014.193.637-19 - DATE_ATOM: 2022-07-01T15:08:11-03:00


Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Emitido em 21/06/2022

TERMO ADITIVO Nº 47/2022 - GABREI (12.28.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 15:25)

JOSE ANTONIO PIMENTA BARROS

GABREI (12.28.01.04)

Matrícula: ###69#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **04ed5cb91e**